Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 560 **/2022** **Proc.** 48963 **Of.** 690/2022

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere estudos ao Executivo Municipal.

Oficie-se.
Pompeia, 13/10/2022.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.769, de 29 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Diretor do Município de Pompeia, dispõe que

"Art. 6º- A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

.....

III – gestão democrática por meio da participação da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;"

INDICO ao Executivo Municipal a realização de estudos junto aos setores competentes visando implantar um canal direto de participação popular nas decisões administrativas municipais relacionadas a implantação da política urbana, seja através de reuniões nos bairros ou de audiências públicas para ouvir a população com o objetivo de estabelecer as prioridades locais.

Sala das Sessões,
13 de outubro de 2022.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD